



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE PARA INSTRUIR SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com artigo 194 § 1º da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para compor a comissão permanente para instruir sindicância e processos administrativos disciplinares na apuração de Infrações Administrativas de Servidores Públicos Municipais:

- I – 77778 - Luiz Paulo Alves de Sá - CPF nº. 087.022.196-54 - Advogado
- II – 77866 - Poliana Esteves – CPF nº 064.647.306-90 - Psicóloga
- III – 77787 - Naiara Cristina Coelho Gonçalves – CPF nº 100.129.876-46 – Agente Administrativo

Parágrafo Único – A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Luiz Paulo Alves de Sá.

Art. 3º. Os servidores ora designados para compor a Comissão Processante deverão priorizar os trabalhos previstos nesta Portaria.

Art. 4º. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de (60) sessenta dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal